
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 056/2025

Designação dos (as) Servidores (as) no Cargo de
Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio à (o) Pregoeiro (a).

O Prefeito do Município de Vertente o Lério/PE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que determina o art. 18 da Lei nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO o previsto nos incisos §5º do Art. 6º e o Art. 8º da Lei 14.133/21:

RESOLVE:

Art. 1º - No âmbito da modalidade de licitação denominada Pregão, fica designada como Pregoeira a **Servidora Sra. RENATA GOMES DA SILVA**, Matrícula nº: [REDACTED].

Art. 2º - Designar para o exercício da função de Equipe de Apoio à Pregoeira os seguintes Servidores:

JOÃO MOREIRA DE FRANÇA NETO, Matrícula nº [REDACTED]

GIZA GUEDES BRAZ ANDRADE - Matrícula nº: [REDACTED]

Art. 3º - A Equipe de Apoio terá as seguintes atribuições:

§1º. Prestar apoio técnico a pregoeira na elaboração e revisão dos artefatos e procedimentos licitatórios, incluindo montagem e revisão de edital bem como revisão de termo de referência, projeto básico e demais documentos de planejamento;

§2º. Apoiar a pregoeira na condução dos procedimentos licitatórios, incluindo a realização de atos administrativos e burocráticos necessários para a concretização da licitação, como por exemplo a alimentação de informações em sistemas de compras institucionais eletrônicas, alimentação de sistemas de controle externo, suporte na análise das propostas e a adjudicação do objeto licitado;

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor com efeitos retroativos à 02 de janeiro de 2025.
Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Vertente do Lério, 14 de Janeiro de 2025.

HISTÊNIO JÚNIOR DA SILVA SALES

Prefeito

Publicado por:
Lucas Cabral Fernandes
Código Identificador:6AA1D345

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 15/01/2025. Edição 3761

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>